



39º edital de convocação

# PPP-ECOS

PAISAGENS PRODUTIVAS ECOSSOCIAIS

## Edital Mulheres e Jovens



Foto: Guilherme Noronha/Acervo | SPN

*Envio de propostas  
até 18h de 02/10/24*

Instituto Sociedade, População e Natureza  
[ppp-ecos.ispn.org.br](http://ppp-ecos.ispn.org.br)

## 39º EDITAL

# FUNDO PPP-ECOS

**Realização:** Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)

**Apoio:** Fundo Socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Global Environment Facility (GEF)

### 1. Apresentação

O ISPN é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em abril de 1990, com sede em Brasília (DF) e escritório em Santa Inês (MA). Tem como missão contribuir para viabilizar a equidade social e equilíbrio ambiental, com o fortalecimento de meios de vida sustentáveis e estratégias de adaptação às mudanças do clima. O Instituto atua no campo ecossocial, com foco no desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, povos indígenas e suas organizações. Busca contribuir para a democratização do acesso a conhecimentos, informações e recursos financeiros de forma adaptada à realidade e às necessidades desse público, assim como incentiva o fortalecimento da relação entre pesquisadores, gestores públicos e comunidades. Para maiores informações acessar o site <https://ispn.org.br/>.

O Fundo de Apoio a Projetos para a Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPP-ECOS, gerenciado pelo ISPN, é um mecanismo de fomento a projetos que concede apoio a associações sem fins lucrativos e cooperativas da agricultura familiar, que tenham caráter não governamental e de base comunitária, para atividades que demonstram benefícios socioambientais. O PPP-ECOS foca na inter-relação entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e povos indígenas com o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios sociais e ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais. Iniciado em 1994, o PPP-ECOS já apoiou 938 projetos, com repasses de mais de 23 milhões de dólares diretamente para organizações comunitárias e organizações não governamentais.

O presente edital de chamamento público é fruto da junção de recursos do Fundo Socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do projeto Protagonismo Juvenil e Feminismo Rural, e do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), em sua “Sétima Fase Operacional do PPP-ECOS”, executado pelo ISPN em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O edital visa promover a resiliência social, econômica e ecológica em paisagens dos biomas Cerrado e Caatinga por meio de atividades de base comunitária que gerem benefícios ambientais globais e desenvolvimento rural sustentável e que sejam desenvolvidas por mulheres e jovens do meio rural.

## 2. Objetivo do Edital

Esse edital visa selecionar projetos socioambientais de **mulheres e jovens** de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, com enfoque em: i) iniciativas protagonizadas por mulheres; ou ii) jovens no contexto da educação do campo, que promovam mitigação, redução de vulnerabilidades ambientais e sociais com ações voltadas para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

### 2.1 Linhas temáticas

Os projetos devem enquadrar-se em uma das linhas temáticas a seguir:

- i. Inclusão produtiva de grupos de mulheres: Desenvolvimento sustentável das economias da sociobiodiversidade, com ações para agregação de valor e comercialização de produtos do extrativismo e agroflorestais, oriundos do uso sustentável da biodiversidade. Estratégias comunitárias de beneficiamento e comercialização associadas aos empreendimentos com foco na mitigação, redução de vulnerabilidades e adaptação às mudanças climáticas, geração de renda e erradicação da pobreza.
- ii. Educação do campo: Atividades produtivas que promovam mitigação, redução de vulnerabilidades e adaptação às mudanças climática e de geração de renda, geradoras de impactos ambientais globais positivos, protagonizadas por jovens, seja por meio de organizações nas quais estejam envolvidos, ou por intermédio de organizações vinculadas a instituições de ensino rural, principalmente no regime de alternância, planos de recuperação, conservação e preservação do meio ambiente; ações de uso sustentável da

sociobiodiversidade, implantação de técnicas experimentais de produção sustentável, implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) associados à manutenção dos ecossistemas naturais; ou ações de gestão territorial e ambiental, conservação in situ de espécies ameaçadas, sistemas produtivos agroecológicos, prevenção e uso racional do fogo, manejo e conservação da água etc.

## 2.2 Área de abrangência nesta Chamada

Os projetos deverão ser desenvolvidos em municípios inseridos nos biomas **Cerrado** ou **Caatinga**.

## 3. Recursos do Edital

Os recursos previstos para a seleção de projetos neste edital somam **R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)**.

### 3.1 Categoria dos Projetos Apoiados

Neste edital, o Fundo PPP-ECOS adotará três categorias de apoio a projetos, conforme as definições e os valores que se seguem:

- **Pequeno Projeto**, com valor de até **R\$ 150.000,00**, para o apoio a organizações de base comunitária, com, no mínimo, dois anos de existência legal. Nesta categoria, está prevista a contratação de 18 projetos.
- **Projeto de Consolidação**, com valor de até **R\$ 250.000,00**, para beneficiar organizações que já possuem experiência na realização de ações e projetos com resultados e impactos positivos comprovados, e que possam ampliar a escala de sua atuação, podendo ser replicados. As organizações devem comprovar sua atuação e ter, no mínimo, cinco anos de existência legal. Nesta categoria, está prevista a contratação de 04 projetos.
- **Projeto Estratégico**, com valor de até **R\$ 500.000,00**, para o apoio a organizações com situações em que há necessidade de investimentos associados a uma estratégia de atuação regional. As organizações devem comprovar sua atuação no território e ter, no

mínimo, cinco anos de existência legal. Nesta categoria, está prevista a contratação de um projeto.

**Observações:**

1. O Comitê Gestor Nacional (CGN)<sup>1</sup> poderá aprovar projetos com redução do montante solicitado;
2. Cada organização poderá encaminhar até dois projetos, desde que em categorias diferentes e com público beneficiário distinto, uma vez que o Fundo PPP-ECOS prioriza a diversidade de beneficiários.

#### **4. Elegibilidade**

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção:

- A. Estar alinhado com o objetivo do edital (item 2) e enquadrar-se em uma de suas linhas temáticas (item 2.1);
- B. Ser executado em área do Cerrado ou Caatinga (item 2.2). As atividades do projeto devem ser executadas na área de abrangência do edital, mesmo que a sede da entidade proponente esteja em outra região;
- C. Ter como público-alvo mulheres e/ou jovens de povos indígenas, comunidades tradicionais e/ou agricultores familiares;
- D. Ser apresentado por organização não governamental, como associação sem fins lucrativos, sindicato rural da agricultura familiar, cooperativa da agricultura familiar ou Centros Educativos Familiares de Formação por Alternância - CEFFAs, desde que constituída há, pelo menos, 2 anos;
  - i. No caso de Pequenos Projetos, as organizações que não estejam legalmente constituídas poderão participar deste edital por meio de parcerias com organizações proponentes legalmente constituídas;

---

<sup>1</sup> O Comitê Gestor Nacional é o principal órgão decisório do Fundo PPP-ECOS, que fornece supervisão, orientação e direcionamento ao fundo, com a função de ser sua instância consultiva e deliberativa.

- ii. Não são elegíveis organizações governamentais, fundações universitárias, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública;
- E. O cronograma de execução das atividades do projeto não pode ultrapassar dezoito meses;
- F. O projeto deve atender o limite orçamentário da categoria de projeto no qual se enquadra (item 3.1);
- G. Apresentar os documentos abaixo listados no ato da inscrição no processo:
- i. Ata de fundação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
  - ii. Estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado no cartório competente;
  - iii. Ata da atual diretoria devidamente registrada no cartório competente;
  - iv. CPF e RG dos representantes legais;
  - i. Instrumento jurídico que comprove a titularidade ou posse do imóvel, ou outro documento **quando o projeto contemplar reformas e obras civis**, acompanhado da autorização do proprietário/possuidor para a realização da referida atividade, assegurando a permanência da infraestrutura coletiva financiada.
  - v. Certificado de regularidade perante o FGTS, validamente emitido;
  - vi. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou CPEND, validamente emitida;
  - vii. Inexistência de inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM). Documento emitido no site:

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=5&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

## 5. Processo de Seleção

A metodologia de seleção do Fundo PPP-ECOS visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita de acordo com os princípios do Fundo PPP-ECOS. O documento que detalha a metodologia está disponível na página a seguir: <https://ppp-ecos.ispn.org.br/edital/39o-edital/>

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção dos projetos e triagem
2. Análise da Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN)



### Câmara Técnica (CT)

O objetivo da Câmara Técnica é analisar tecnicamente os projetos recebidos e apoiar o CGN em sua análise e seleção final dos projetos. A CT é composta pela equipe técnica do ISPN e por especialistas externos.

## **Comitê Gestor Nacional (CGN)**

O Comitê Gestor Nacional é o principal órgão decisório do Fundo PPP-ECOS, que fornece supervisão, orientação e direcionamento ao fundo, com a função de ser sua instância consultiva e deliberativa. O CGN é composto por representantes de órgãos governamentais, da sociedade civil e especialistas da Academia.

A seleção final é realizada pelo CGN com base numa lista de projetos pré-selecionados pela Câmara Técnica (CT). A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPAN no processo de tramitação dos contratos. No caso deste edital, a lista de projetos aprovados é encaminhada ao BNDES, que verificará a conformidade destes, realizando a sua não objeção sobre a lista aprovada pelo CGN. Ao fim desse processo de seleção, o ISPAN comunica por e-mail todas as organizações que apresentaram projetos sobre o resultado e o torna público pelo seu site e mídias sociais.

### **5.1 Critérios de Seleção**

A seguir, encontram-se listados os critérios que serão utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem neste processo seletivo, dentro de uma visão estratégica, o projeto deverá:

- A. Demonstrar a viabilidade dos seus objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- B. Ser participativo em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- C. Ser apresentado de forma concisa, buscando facilitar a compreensão da proposta, evidenciando o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se referem aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- D. Prever articulação local com organizações governamentais, outros grupos da sociedade civil e setor privado;
- E. Levar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais, tributárias e outras relevantes para a execução dos projetos, caso aplicável;



- F. Para projetos que envolvam acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional associado, respeitar normas legais e princípios éticos relacionados, bem como a repartição dos benefícios;
- G. As propostas que envolvam atividades em Terras Indígenas deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), Decreto 7.747/2002, e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena, caso a Terra Indígena o possua;
- H. Para projetos que envolvem comercialização, devem prever formas realistas de inserção dos produtos no mercado;
- I. Demonstrem valor de contribuição para os indicadores do PPP-ECOS, a saber:
- i. áreas de ecossistemas naturais sob manejo sustentável;
  - ii. áreas de sistemas agrícolas e pecuários com práticas de manejo aprimoradas;
  - iii. áreas degradadas em processo de recuperação;
  - iv. número de famílias e, principalmente mulheres, diretamente beneficiadas;
  - v. participação de mulheres e/ou jovens em cargos de tomada de decisão;
  - vi. número de empreendimentos comunitários com acesso ampliado ao mercado e beneficiando, ao menos, 50% de mulheres;
  - vii. número de famílias reportando aumento da geração de renda por meio das ações do projeto;
  - viii. adoção de tecnologias renováveis e energeticamente eficientes.

Projetos de entidades já beneficiadas pelo Fundo PPP-ECOS poderão concorrer novamente, mas serão avaliados de forma competitiva, considerando a experiência anterior da entidade e o valor estratégico do projeto.

## 6. Composição do Orçamento do Projeto

Para todas as categorias de projeto, devem ser observados os seguintes critérios orçamentários:

- **Despesas com pessoal:** limite de 30% do valor solicitado ao Fundo PPP-ECOS.

É considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, com pessoalidade e subordinação, por profissional com dedicação ao projeto. Os projetos poderão incluir despesas com remuneração de pessoal desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto, incluindo nesta rubrica os encargos obrigatórios e os benefícios.

- **Serviços de terceiros:** sem limite predefinido.

São serviços gerais ou técnicos, executados por pessoas físicas ou jurídicas. Serviços pontuais, limitados no tempo do projeto, como capacitações, monitorias e ou consultorias, não são consideradas despesas com pessoal e se enquadram na categoria serviços de terceiros.

- **Investimentos:** sem limite predefinido.

São obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos de fabricação nacional ou importados sem similar nacional, desde que destinados a implementação e operacionalização do projeto.

- **Custos e despesas operacionais:** sem limite predefinido.

São considerados custos operacionais aqueles destinados à execução do projeto (inclui material de consumo diverso, papelaria para treinamentos, insumos para execução dos projetos, matérias-primas etc.)

- **Outras despesas correntes:** limite de 15% do valor solicitado ao Fundo PPP-ECOS.

São despesas diversas relacionadas exclusivamente à manutenção do projeto, como taxas bancárias, luz, internet etc. Não poderão ser utilizados para pagamento de despesas administrativas próprias da instituição proponente.

## 6.1 Compromisso comunitário

O projeto deve apresentar informações sobre a participação da comunidade, com recursos não-financeiros que serão alocados nas atividades do projeto sem comprovação de gastos. Exemplos: Trabalho Voluntário (inclusive mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros); cessão de Infraestrutura e equipamentos (agrícolas, informática, veículos etc.), de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto; alimentos (fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante atividade). O compromisso comunitário deve ser mensurado e representar 30% do valor solicitado ao PPP-ECOS.

## 6.2 Itens e Atividades Financiáveis

- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;
- Assistência técnica, estudos, consultorias e outros serviços especializados relacionados ao projeto;
- Despesas necessárias para capacitações, intercâmbios e outros eventos necessários a execução do projeto;
- Materiais permanentes, máquinas e equipamentos de fabricação nacional ou importados sem similar nacional;
- Materiais de consumo, como combustível, material de escritório, entre outros;
- Construções e reformas;
- Transporte e hospedagem;
- Apoio técnico e financeiro relacionados ao Projeto Profissional do Jovem (PPJ) nos projetos da linha temática II.

## 6.3 Itens e atividades Não-Financiáveis

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- Diárias para servidores e funcionários públicos, salvo em atividades de pesquisa envolvendo instituições públicas de pesquisa em projetos que apresentem componente de pesquisa necessária e diretamente ligado à implementação do projeto;
- Pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- A aquisição de terrenos e desapropriações;
- A aquisição de imóveis;
- Compra de armamentos;
- Compra de veículos;
- Compra de materiais que causem riscos ambientais;
- Compra de softwares produzidos no exterior;
- Taxa de administração;

- Pagamento de dívidas;
- Impostos e taxas, com exceção aos diretamente relacionados ao projeto;
- Despesas com o licenciamento ambiental, as quais estão a cargo do ISPN;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza sintética
- Atividades que não promovam desenvolvimento sustentável;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- Bolsas de estudo e pesquisas acadêmicas não diretamente relacionadas ou necessárias à implementação do projeto.
- Projetos que contemplem monitoramento e controle;
- Projetos governamentais ou de partidos políticos.

## **7. Responsabilidades Financeiras, Técnicas e Ambientais**

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidados pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto e do conjunto de projetos apoiados, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados dos Projetos Ecosociais apoiados no âmbito do edital.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do Fundo PPP-ECOS e aquelas assumidas pela ISPN perante o BNDES. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras do Fundo (conforme orçamento e plano de trabalho aprovados), o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a entidade responsabilizada administrativa e/ou judicialmente.

Caso necessário, os projetos aprovados, antes de receberem sua primeira parcela, deverão obter licença ambiental, ou sua dispensa, expedida pelo órgão ambiental responsável, nos termos da legislação ambiental aplicável, sendo os gastos para obtenção de tal licença de responsabilidade do próprio ISPN com recursos do projeto com o BNDES Fundo Socioambiental.

Caso os projetos sejam executados em Unidades de Conservação, assentamentos e Terras Indígenas, será exigido, **quando aplicável**: apresentação/identificação do ato do poder público de constituição acompanhado da autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação, do órgão de terras competente ou da FUNAI, respectivamente; e comprovação de anuência prévia da comunidade tradicional ou sua entidade representativa (caso a pessoa jurídica proponente ou responsável pelo projeto não seja organização representativa da respectiva comunidade) com a apresentação e execução do projeto, conforme cada caso. A depender das especificidades do projeto, poderão ser exigidas, previamente à liberação de recursos, outras autorizações ou manifestações específicas, na forma da legislação aplicável (autorização para acesso a patrimônio genético, por exemplo).

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do Fundo PPP-ECOS e as regras do Fundo Socioambiental do BNDES. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por dez anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do PPP-ECOS deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS e seus financiadores, utilizando as devidas logomarcas.

## 8. Apresentação da Proposta

A data limite de apresentação de projetos em resposta ao presente edital é **02 de outubro de 2024** (18h do horário de Brasília). Não haverá prorrogação do prazo.

As propostas devem ser enviadas por meio de formulário próprio. O link do formulário está disponível na página do **Edital 39**, no site do PPP-ECOS: <https://ppp-ecos.ispn.org.br/edital/39o-edital/>

No caso de dúvidas ou problema para submeter a proposta, por favor, entre em contato pelo e-mail [39edital@ispn.org.br](mailto:39edital@ispn.org.br), ou acesse o guia de dúvidas e perguntas frequentes no site do <https://ppp-ecos.ispn.org.br/edital/39o-edital/>

### 8.1 Prazos do processo de seleção do PPP-ECOS:

| Fases da seleção                              | Prazos          |
|---|-----------------|
| Lançamento do edital                          | 14/08/2024      |
| Encerramento do prazo para envio              | 18h de 02/10/24 |
| Reunião da Câmara Técnica                     | 23/10/2024      |
| Reunião do CGN                                | 06/11/2024      |
| Divulgação do resultado                       | 06/12/2024      |
| Oficina inicial de capacitação e planejamento | 03 a 07/03/2025 |

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Fundo PPP-ECOS (<https://ppp-ecos.ispn.org.br/edital/39o-edital/>), bem como qualquer alteração no cronograma acima divulgado.

## 9. Procedimentos de Contratação e Liberação dos Recursos

Após a seleção, o ISPN enviará comunicado ao proponente informando o resultado e as orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, quando cabível, serão exigidos os originais dos documentos citados em **Elegibilidade (item 4, letra “G”)** deste edital.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos **duas (2)** parcelas, se o projeto tiver duração de até um ano, ou em pelo menos **três (3)** parcelas, se a duração do projeto for superior a **um ano**. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato e as demais parcelas, após a aprovação de relatórios de progresso e financeiro, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa. O percentual máximo da primeira parcela é de **35%** do total do projeto, a não ser em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados.

Pelo menos dois representantes de cada projeto deverão participar de uma **Oficina de Capacitação e Planejamento**, sendo as despesas custeadas pelo ISPN, com recursos dos financiadores.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, os beneficiários serão orientados quanto ao preenchimento dos seguintes documentos relativos ao Projeto:

- Formulários de Cronograma de Execução, Plano de Trabalho, Orçamento e Quadro de Resultados do Projeto.
- Contrato de doação com encargo
- Relatórios de Monitoramento.

Na oficina também serão apresentadas orientações específicas para uma boa prestação de contas e boas práticas de comunicação.

## ANEXO A - Roteiro para Apresentação de Propostas

### Instruções importantes:

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do **39º edital de Convocação do Fundo PPP-ECOS**. As propostas devem seguir as questões deste roteiro. Os Projetos de Consolidação e Estratégicos devem, obrigatoriamente, responder às questões adicionais presentes ao final deste roteiro.

No caso de **dúvidas** ou **problema** para submeter a proposta no formulário, por favor, entre em contato pelo e-mail [39edital@ispn.org.br](mailto:39edital@ispn.org.br), ou acesse as perguntas frequentes na página do Edital em: <https://ppp-ecos.ispn.org.br/edital/39o-edital/>

Alguns documentos deverão ser preenchidos separadamente e depois anexados ao formulário, são eles:

- Plano de Trabalho.
- Indicadores do Projeto.
- Orçamento do Projeto.
- Cronograma de Atividades.

Acesse o link na página do edital: <https://ppp-ecos.ispn.org.br/edital/39o-edital/>

Outros documentos da organização deverão ser anexados ao formulário no momento do envio do projeto (item 4.G do edital), a saber:

- i. Ata de fundação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
- ii. Estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado no cartório competente;
- iii. Ata da atual diretoria devidamente registrada no cartório competente;
- iv. CPF e RG dos representantes legais;
- i. Instrumento jurídico que comprove a titularidade ou posse do imóvel, ou outro documento **quando o projeto contemplar reformas e obras civis**, acompanhado da autorização do proprietário/possuidor para a realização da referida atividade, assegurando a permanência da infraestrutura coletiva financiada.
- v. Certificado de regularidade perante o FGTS, validamente emitido;



- vi. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CND ou CPEND, validamente emitida;
- vii. Inexistência de inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)

### **Parte 1 - Informações sobre a Organização**

A organização proponente deve estar regularizada e será a responsável legal pelo projeto. As perguntas sinalizadas com asterisco (\*) são de resposta obrigatória.

1. Nome da Organização: \*
  
2. Sigla da Organização: \*
  
3. Endereço completo da organização, com CEP:\*
  
4. Telefone da organização:\*
  
5. E-mail da organização:\*
  
6. CNPJ:\*
  
7. Tipo de organização:\*
- ( ) Associação sem fins lucrativos
- ( ) Cooperativa
  
8. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:\*
  
9. Ata de fundação da organização: **(anexar no formulário)**
  
10. Estatuto: **(anexar no formulário)**
  
11. Ata de eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada no cartório: **(anexar no formulário)**
  
12. Nome do(a) representante legal da instituição:\*

13. Cargo do representante legal da organização:\*
14. Telefone de contato do representante legal da organização:\*
15. E-mail de contato do representante legal da organização:\*
16. CPF do representante legal da organização:\*( **anexar no formulário**)
17. RG do representante legal da organização:\*( **anexar no formulário**)
18. Indique uma organização e/ou pessoa que possa fornecer referência sobre a sua organização:\*
19. Informe o telefone da pessoa de referência:\*
20. Site / Redes sociais da organização:
21. Objetivos da organização:\*
22. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes, respectivos valores e período de execução.\*
23. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período.\*
24. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? Descreva a gestão prevista em estatuto e complemento, se for o caso, com outras formas praticadas para a administração da organização, bem como, processos de tomadas de decisão e funcionamento (exemplo: frequência das reuniões de diretoria, reuniões com todos os sócios, grupo gestor, etc.).\*
25. Outros documentos da organização:\*(
  - a. Certificado de regularidade perante o FGTS (**anexar no formulário**))

- b. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (**anexar no formulário**)
- c. Inexistência de inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) (**anexar no formulário**)

## Parte 2 - Informações sobre o Projeto

26. Nome do Projeto: \*

27. Resumo do projeto:\*

28. Em qual(is) tema(s) o projeto se enquadra?\*

- Tema A: Empreendimento Econômico de Mulheres
- Tema B: Educação contextualizada com jovens do meio rural

29. Qual é a duração do projeto? (máximo de 18 meses):\*

30. Valor solicitado para o projeto em Reais (R\$):\*

31. Em qual categoria o projeto se enquadra?\*

- Pequeno projeto (até R\$ 150.000,00)
- Projeto de consolidação (até 250.000,00)
- Projeto estratégico (até 500.000,00)

32. Em qual(is) estados o projeto irá atuar?\*

33. Em qual(is) municípios o projeto irá atuar?\*

34. Qual o bioma de abrangência do projeto?\*

- Cerrado
- Caatinga
- Cerrado e Caatinga

35. Apresentar a coordenada geográfica do local de execução do projeto, se disponível. Em caso de projetos que envolvem mais de uma comunidade, pode ser apresentada a coordenada geográfica da sede da organização proponente:
36. Quantas famílias serão diretamente beneficiadas pelo projeto?\*
37. Quantas e quais comunidades serão beneficiadas pelo projeto?\*
38. Qual é o objetivo geral do projeto?\*
39. Quais são os objetivos específicos do projeto?\*
40. Contexto - Faça uma breve descrição sobre a realidade ambiental e econômica do local em que o projeto se insere, com informações sociais dos grupos de Mulheres ou Jovens participantes do projeto. Informe se o público beneficiário é cadastrado no CadÚnico (Cadastro Único do Governo Federal).\*
41. Justificativa - Descreva quais os principal(is) problema(s) em que o projeto pretende atuar e justifique por que o seu projeto ajudará a resolver estas questões.\*
42. Metodologia - Explique como as atividades previstas no Plano de Trabalho serão realizadas para alcançar os objetivos previstos. Se o projeto pretender realizar atividades de capacitação, descreva o conteúdo das mesmas, carga horária e público alvo.\*
43. Quais serão os recursos da Comunidade e da Organização oferecidos para o projeto? Considere recursos não-financeiros que serão alocados nas atividades. Por exemplo: Trabalho voluntário (como mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros); cessão de infraestrutura e equipamentos (agrícolas, informática, veículos, etc.), de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto; alimentos fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante a atividade; etc.\*
44. Como as Mulheres e Jovens se envolveram na elaboração deste projeto?\*

45. O grupo identifica a necessidade de assistência técnica para o projeto? Como ela será atendida?\*
46. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e/ou do setor privado? Descreva os apoios.\*
47. Se o projeto pretende construir alguma instalação, anexe um desenho ou croqui com o tamanho da área a ser construída. Nesta etapa, as plantas não precisam ser feitas por especialistas, podendo ser desenhadas pela própria comunidade, desde que sejam especificadas as dimensões. No caso de aprovação do projeto, as plantas devem estar de acordo com as exigências sanitárias, administrativas e socioambientais. Para mais informações acesse o site [www.agroindustria.org.br](http://www.agroindustria.org.br). (Anexar o croqui no formulário).
48. Se o projeto pretende construir alguma instalação, anexe o instrumento jurídico que comprove a titularidade ou posse do imóvel, ou outro documento, acompanhado da autorização do proprietário/possuidor para a realização da referida atividade, assegurando a permanência da infraestrutura coletiva financiada. **(Anexar no formulário)**.
49. Nome da pessoa responsável pelo projeto:\*
50. Função que exerce na organização:\*
51. Telefone da pessoa responsável pelo projeto:\*
52. E-mail da pessoa responsável pelo projeto:\*

### **Questões para projetos que se enquadram no Tema A: Empreendimento Econômico de Mulheres**

53. Descreva a experiência do grupo com produção e comercialização de produtos:

54. Quais os produtos que a organização comercializa ou pretende comercializar? Quais os mercados que acessam ou pretendem acessar?

55. Quais as dificuldades que o projeto vai ajudar a superar?

**Questões para projetos que se enquadram no Tema B: Educação contextualizada com jovens do meio rural**

56. Descreva como as ações do projeto fortalecem as iniciativas pedagógicas e profissionalizantes dos jovens.

57. Como o projeto pode contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias?

58. Como o projeto fortalece as ações da escola?

**Informações adicionais para Projeto de Consolidação**

Esta questão somente deve ser respondida para projetos apresentados na categoria Projeto de Consolidação.

59. Apresente de forma sucinta a experiência anterior e como esta será consolidada com o apoio deste projeto.

**Informações adicionais para Projetos Estratégicos**

Estas questões adicionais somente devem ser respondidas para projetos apresentados na categoria Projeto Estratégico.

60. Detalhe como o presente projeto vai promover ou fortalecer a articulação de redes ou de outras iniciativas no território.

61. Explique como será a participação de diferentes organizações e comunidades envolvidas no território.

62. Descreva como será a gestão, monitoramento e avaliação do projeto, considerando os diferentes atores envolvidos.

### **Informações adicionais para entidades que já receberam apoio do PPP-ECOS**

63. Explique como foi a experiência da organização com a realização do PPP-ECOS anterior, descrevendo seus principais resultados, aprendizados e dificuldades.

### **Anexos – documentos do projeto**

- 64. Plano de Trabalho\* (**Anexar no formulário**).
- 65. Orçamento\* (**Anexar no formulário**).
- 66. Cronograma de atividades\* (**Anexar no formulário**).
- 67. Matriz de Indicadores\* (**Anexar no formulário**).